SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL N°05, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
CHAMADA PÚBLICA PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IF GOIANO CAMPUS IPORÁ
CURSO FIC MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria n°109 de 17/01/2020, DOU 20/01/2020 torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para processo de seleção pública para Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade de ensino a distância (EaD). Serão ofertadas no total 34 (trinta e quatro) vagas para o 1º semestre do ano letivo de 2022 para cursos gratuitos de Espanhol Básico II e Pré-Intermediário II. Os cursos destinam-se a capacitar e/ou atualizar os participantes nas suas práticas profissionais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente chamada pública para inscrição e matrícula será regida por este edital.
1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato.
1.3. O edital e as informações referentes ao resultado da chamada pública para matrícula, bem como toda e qualquer alteração que vier ocorrer para garantir a lisura e o bom andamento do certame serão publicados no site oficial do IF Goiano – campus Iporá, no endereço eletrônico https://www.ifgoiano.edu.br/ipora.
1.4. A Coordenação de Extensão auxiliará todas as etapas do processo de seleção e auxiliará a comissão designada para a seleção dos candidatos inscritos para os Cursos do Centro de Línguas.
1.5. O candidato poderá obter informações referentes aos cursos ofertados pelo presente edital ou diretamente pelos e-mails extensao.ipora@ifgoiano.edu.br. Dúvidas e esclarecimentos pelo whatsapp (64)3674-0420 e 0413.

2. DO CURSO E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC são voltados ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, cabendo ao Centro de Línguas planejá-lo, coordená-lo e executá-lo.
2.2 Os Cursos têm a duração prevista de 4 (quatro) meses, com cargas horárias de 40 hora cada, em 2022/1.
2.3. Serão oferecidos 2 (dois) cursos FIC´s no IF GOIANO - Campus Iporá no primeiro semestre de 2022. Serão ministradas aulas de maneira assíncrona (com material disponibilizado) e aulas de maneira síncrona nos horários descritos abaixo:

Curso de Língua Espanhola	Carga horária	Duração	Período	Horário da aula síncrona	Dia da semana	Nº de vagas
Turma A -						

Espanhol Básico II	40h	4 meses	Vespertino	17:00 às 18:00	Terça-feira*	17 vagas**
Turma B - Espanhol Pré-Intermediário II	40h	4 meses	Noturno	18:00 às 19:00	Segunda-feira*	17 vagas**
TOTAL DE VAGAS						**34 vagas**

* Possui pré-requisito para a inscrição, conforme descrito nos itens 3.2.14. e 3.2.15.

**O dia das aula pode sofrer alteração a critério do professor do curso.

2.4 Todos os inscritos devem dispor de internet banda larga de boa qualidade para acessar a plataforma de estudos e as aulas síncronas, o Centro de Línguas pode desligar e/ou reprovar o aluno pelas faltas sucessivas nas atividades do curso.

3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão gratuitas, online e ocorrerão entre os dias 02 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2022.

3.2. As inscrições serão realizadas somente via Internet no endereço eletrônico https://ps.ifgoiano.edu.br/ conforme cronograma do edital, a partir das 00:00 do primeiro dia de inscrição até as 23:59 do último dia de inscrição conforme item 4.1 e alíneas.

3.2.1. O candidato deve preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página de inscrição e anexar os anexos.

3.2.2. Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição em apenas um curso, e é imprescindível que o candidato preencha todos os campos do requerimento de inscrição com seus próprios dados;

3.2.3. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores.

3.2.4. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo, por carta, pelos correios ou por fax ou qualquer outro meio diferente do estabelecido no presente edital.

3.2.5. O candidato terá a possibilidade de corrigir os dados informados no ato da inscrição até o último dia de inscrição.

3.2.6. O único dado que não poderá ser corrigido é o próprio número do CPF do candidato;

3.2.7. A Comissão do Processo Seletivo divulgará no endereço eletrônico http://www.ifgoiano.edu.br/ipora, a Relação das Inscrições Deferidas, no período estabelecido no cronograma do edital.

3.2.8. O candidato deverá manter-se informado acerca da regularidade de sua inscrição via Internet no endereço eletrônico https://ps.ifgoiano.edu.br/

3.2.9. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IF Goiano neste Edital, as quais o candidato ou o seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

3.2.10. A inscrição do candidato será cancelada automaticamente, a qualquer tempo, se verificadas inconsistências quanto aos requisitos fixados neste Edital.

3.2.11. A inscrição do candidato não implica reserva/garantia de vaga.

3.2.12. Para efetivação da vaga, o candidato não pode estar com matrícula ativa em nenhum outro curso FIC ofertado pelo IF Goiano ou SISTEC.

3.2.13. Posteriormente, o IF Goiano poderá solicitar mais informações pessoais dos alunos matriculados a fim de preencher questionários solicitados pelo MEC, SETEC e SISTEC.

3.2.14. Para inscrever-se nos cursos ofertados o candidato deverá ter idade mínima de 13 (treze) anos completos no ato da inscrição.

3.2.14.1 Para inscrever-se no curso de **Espanhol Básico II**, o candidato deverá ter idade entre 13 (treze) e 20 (vinte) anos.

3.2.15. Para inscrever-se no curso de **Espanhol Pré-Intermediário II**, o candidato deverá apresentar certificado de conclusão do curso de Espanhol Básico emitido pelo Centro de Língua do IF Goiano Campus Iporá (CLIF) ou passar em exame de nivelamento provando a habilidade linguística no nível pré-intermediário.

3.2.15.1. Caso o candidato não apresente, no ato da inscrição, certificado de conclusão do curso de Espanhol Básico emitido pelo Centro de Língua do IF Goiano Campus Iporá (CLIF), ele deverá realizar uma entrevista com banca composta por membros designados por portaria para verificar proficiência na língua alvo e nível de conhecimento compatível com o exigido para cursar **Espanhol Pré-Intermediário II.**

3.2.15.2. Não há idade máxima para inscrever no curso de **Espanhol Pré-Intermediário II**.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá anexar no ato da inscrição em formato PDF:

a) Formulário de inscrição (Anexo I);
b) Formulário de autorização do responsável somente para menores de idade (Anexo II);
c) Cópia de documento oficial de identidade com foto ou CNH - carteira nacional de habilitação válida;
d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
e) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia de documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, para o sexo masculino de 18 a 45 anos;
g) Cópia de comprovante de residência atualizado;
h) Documento de escolaridade (declaração escolar de matrícula ou de que cursou uma das séries do Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º Ano, ou ensino equivalente);
i) Para os candidatos que pleiteiam vaga no curso de Espanhol Pré-Intermediário II o certificado de conclusão do curso de Espanhol Básico emitido pelo Centro de Língua do IF Goiano Campus Iporá (CLIF).

Parágrafo único: Para a matrícula é necessário que o candidato tenha, no mínimo, idade igual ou superior a 13 anos.

4.2. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.
4.3. Os dados preenchidos no formulário de matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.
4.4. Não será permitida a matrícula em mais de um curso, caso não haja o número de inscritos suficiente para o preenchimento de todas as turmas, as vagas poderão ser ofertadas em um novo edital.
4.5. O resultado deste processo seletivo é válido para o preenchimento de vagas oferecidas para o ingresso no segundo semestre de 2021.
4.6. Não será aceita inscrição de candidato que não tiver, no mínimo, 13 anos de idade e/ou que não apresentar todos os documentos exigidos nas alíneas a, b, c, d, e, f, g , h e i do item 4.1 e item 4.2.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos será por ordem de inscrição até o preenchimento do limite das vagas de cada categoria, levando-se em consideração a data e a hora.
5.2. Os candidatos classificados até o número de vagas serão considerados aprovados e aqueles classificados após esse número de vagas comporão a lista de espera.
5.3. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados em caso de desistências ou cancelamento de matrícula, ou ainda de ampliação do número de vagas, por ordem de inscrição.
5.4. O aluno que não acessar o ambiente virtual nos primeiros 21 (vinte e um) dias consecutivos de aula sem justificativa plausível será desvinculado do curso e a vaga será destinado a outro candidato da lista.
5.5. O aluno que ficar 30 (trinta) dias consecutivos sem acessar o ambiente virtual no decorrer do semestre sem justificativa plausível também será desvinculado do curso.
5.6. O aluno que não puder acompanhar 75% das atividades do curso no primeiro semestre ou for reprovado por nota será desligado do curso.
5.7. O candidato que apresentar nível de língua superior ao ofertado neste edital será desvinculado do curso.

5.8. Ao candidato que já concorreu e se matriculou em editais anteriores do Centro de Línguas e desistiu do curso nos últimos 3 (três) anos, sem justificativa prévia, não cumprindo todas as etapas de avaliações estabelecidas no semestre, fica vedada a participação neste edital.
5.8.1. Entende-se por nós últimos 3 (três) anos, os editais publicados entre os dias 26 de julho de 2018 e 25 de julho de 2021.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar da chamada pública será divulgado no site oficial do IF Goiano – campus Iporá, no endereço eletrônico https://www.ifgoiano.edu.br/ipora, no dia 23 de fevereiro de 2022.
6.2. O resultado final da chamada pública para matrícula será publicado no site oficial do campus Iporá, no endereço eletrônico https://www.ifgoiano.edu.br/ipora
6.3. As vagas não preenchidas, decorrentes da não inscrição de candidato, acarretará na abertura de novo edital.
6.4. As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência e/ou cancelamento de matrícula serão efetuadas após o 4º (quarto) encontro de início do curso.
6.5. As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste edital até o total preenchimento das vagas oferecidas por categoria.
6.6. O candidato da lista de espera convocado para preenchimento de vagas remanescentes terá 03 (três) dias úteis, após ser notificado por meio de WhatsApp e/ou e-mail, além de publicação no site do Campus, conforme endereço eletrônico para comparecer às aulas. Passado o prazo, sua matrícula será cancelada.

7. DO RECURSO

7.1. Após a divulgação do resultado preliminar o candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da chamada pública quanto à ordem classificação, conforme data prevista no Cronograma.
7.2. Os recursos serão analisados pela comissão responsável pela realização do edital.
7.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
7.4. Será indeferido sumariamente o recurso que descumprir as determinações deste Edital e estiver fora do prazo estabelecido no mesmo, bem como, se for dirigido de maneira ofensiva.
7.5. O candidato deve enviar o recurso em formulário próprio (Anexo III) via processo de seleção conforme cronograma do edital.
7.6. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final do edital.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Terão direito à certificação ao final do curso os alunos com nota igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas dadas em cada etapa do curso, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas, de acordo com o curso ao qual foram aprovados.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	31/01/2022
Período para Impugnação	01/02/2022
Período de inscrição	02/02 a 11/02/2022
Publicação da lista preliminar de inscrições	17/02/2022
Interposição de recurso contra a lista de inscrições deferidas e publicação do cronograma de entrevistas para os cursos de "Espanhol Pré-Intermediário"	18/02/2022

Publicação da lista final de inscrições	21/02/2022
Entrevistas para os cursos de "Espanhol Pré-Intermediário" e "Espanhol Conversação"	22/02/2022
Publicação do resultado preliminar	23/02/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	24/02/2022
Resultado final	25/02/2022
Período de matrícula dos candidatos no SUAP Acadêmico (Atividade desenvolvida pela Secretaria da Coordenação de Extensão)	03/03 a 11/03/2022
Previsão do início das aulas	14/03/2022

*O cronograma poderá ser alterado a critério da comissão de seleção do processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O IF Goiano campus Iporá poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito da chamada pública. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no site oficial do IF Goiano campus Iporá e estarão de acordo com a legislação vigente.

10.3. Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo, bem como que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

10.4. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação de inscrição neste edital, a idade mínima exigida para cada curso (e, no caso do curso de Espanhol Básico, a idade máxima), e a documentação necessária para fins de matrícula na instituição.

10.5. A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos neste edital poderá levar o candidato à perda do direito à vaga.

10.6. É de responsabilidade do candidato a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

10.7. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apuradas pelo IF Goiano - Campus Iporá, durante a inscrição ou posterior à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa ao candidato, ensejará a perda do direito e o cancelamento da inscrição ou da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão junto à Coordenação de Extensão, em primeira instância, e pela Pró-Reitoria de Extensão, em segunda instância, se necessário.

10.9. Este edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta Chamada Pública para matrícula, revogadas as disposições em contrário.

10.10. Prescreverá o direito de impugnar os termos deste Edital, para o proponente que não o fizer até às 23h59 do dia 01/02/2022. Não terão efeito as impugnações feitas por aquele que, tendo aceitado, sem objeção, o presente edital, venha a apontar eventuais falhas ou imperfeições.

Iporá, 31 de janeiro de 2022.

MARCELO MEDEIROS SANTANA
Diretor Geral – campus Iporá
Portaria N°109/2020

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N°05, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
CHAMADA PÚBLICA PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IF GOIANO CAMPUS IPORÁ
CURSO FIC MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

<table>
<tr><td colspan="4">Nome completo do candidato(a):</td></tr>
<tr><td colspan="4">Curso: (escolher apenas uma opção, caso contrário será eliminado do certame)
( ) Espanhol Básico II
( ) Espanhol Pré-Intermediário II</td></tr>
<tr><td colspan="4">Você possui o certificado de conclusão do curso de Espanhol Básico I:
( ) Sim
( ) Não, vou fazer o Curso Básico II
( ) Não, vou fazer o exame de nivelamento linguística para o Curso Pré-intermediário II</td></tr>
<tr><td colspan="2">Data de Nascimento:___/___/_____.</td><td colspan="2">Idade:
( ) entre 13 e 20 anos</td></tr>
<tr><td colspan="2">Sexo:
( ) Masculino
( ) Feminino</td><td colspan="2">Comunidade:
( ) Interna do IF Goiano
(aluno/servidor/professor/terceirizado)
( ) Externa do IF Goiano</td></tr>
<tr><td colspan="4">Cor/Raça:
( ) Branca ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Preta ( ) Indígena
( ) Não dispõe da informação ( ) Não quero declarar</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nacionalidade Brasileiro(a) ou outra:</td><td colspan="2">Naturalidade (onde você nasceu, cidade e estado):</td></tr>
<tr><td>CPF:</td><td>RG:</td><td colspan="2">Órgão expedidor:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Telefone:</td><td colspan="2">E-mail:</td></tr>
<tr><td colspan="4">(Se menor) Nome completo do(a) responsável:</td></tr>
<tr><td>CPF:</td><td>RG:</td><td colspan="2">Órgão expedidor:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Pelo presente, na condição de candidato(a) a vaga para o cursos de Formação Inicial e</td></tr>
</table>

Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), do Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, conforme o Edital n°05/2022, comprometo-me a me dedicar a todas as atividades acadêmicas propostas para a realização do referido curso, caso eu tenha minha matrícula efetivada.

Estou ciente de que são de minha inteira responsabilidade, as informações prestadas em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento, reservando ao IF Goiano o direito de minha exclusão deste Processo de Inscrições, em caso do não preenchimento de forma completa e correta e/ou fornecimento de dados inverídicos. E que, ainda, se comprovadas irregularidades em qualquer fase do processo, estarei sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(Somente para menores de idade)

EDITAL N°05, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
CHAMADA PÚBLICA PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IF GOIANO CAMPUS IPORÁ
CURSO FIC MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Eu, _____, portador (a) da carteira de

identidade n°_____, órgão emissor _____, CPF n°_____, residente à _____, bairro _____, CEP_____, cidade _____, Estado _____ telefones_____, e-mail _____ (parentesco)_____, do (a) estudante _____, identidade n°_____, órgão emissor_____, data de nascimento _____/_____/_____, Autorizo a sua participação do Curso _____, do IF Goiano - Campus Iporá .

_____, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL N°05, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
CHAMADA PÚBLICA PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IF GOIANO CAMPUS IPORÁ
CURSO FIC MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O recurso deverá ser encaminhado via processo de seleção pelo candidato que será encaminhado para a Comissão do Processo Seletivo, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, conforme edital nº.05/2022, onde será apreciado e julgado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.	
Nº da Matrícula:	**Local (turno)** de interesse:
Nome:	
Fundamentação do Recurso:	
Fonte (s) que embasam a argumentação do candidato: _____ Assinatura do Candidato Iporá-GO, __ de _____ de 2022.	

- Em qualquer recurso o candidato deverá expor motivadamente suas alegações, observando no que couber, o formulário acima.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Marcelo Medeiros Santana**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CMPIPR**, em 28/01/2022 10:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352147
Código de Autenticação: acff19ad41

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Iporá
Av. Oeste, nº 350, Parque União, Parque União, IPORA / GO, CEP 76.200-000
(64) 3674-0400